

Assembléia Legislativa

A Mesa da Assembléia Legislativa :

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 24/68

Concede ao Deputado DEL NERO licença de 10 (dez) dias para ausentar-se do território nacional.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado DEL NERO licença para ausentar-se do território nacional, em viagem ao Exterior, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 153, combinado com o artigo 143, inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1968.

Emanuel Pinheiro — Presidente

Ivo Cersósimo — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa :

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 25/68

Concede ao Deputado CACILDO HUGUENEY licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, em prorrogação.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CACILDO HUGUENEY licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar do dia 14 de outubro p. findo, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1968.

Emanuel Pinheiro — Presidente

Cleomenes Nunes — 1º Secretário

Ivo Cersósimo — 2º Secretário

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1968.

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

N. 1.694/68 — RESOLVE: — I. ADMITIR para regência de classes vagas no Grupo Escolar "Miguel Butil", da cidade de Camapuã, mediante o pagamento mensal de NCr\$ 3,50 (três cruzeiros novos e cin-

quenta centavos), por aluno matriculado e com frequência efetiva, à conta da Verba 07 — Secretaria de Educação e Cultura; 4.07.04.04.01 — Departamento de Educação Pré Primária e Primária; 3.1.1.1 — Pessoal Civil; 12 — Salários; 01 — Contratados, do vigente orçamento e com vigência até 31 de dezembro de 1968:

1. ISABEL ALVES MACHADO, com exercício a partir de 1º de março último.

2. LEONIR RODRIGUES DE MIRANDA, com exercício a partir de 1º de agosto último.

II. DETERMINAR que o Delegado de Ensino do município ou seu substituto legal, exerça a fiscalização e ateste o número de alunos frequentes, mediante apresentação devidamente escriturada do Livro de Classe, devendo arquivar a 2a. via do relatório mensal, constante da folha amarela.

III. DETERMINAR que o pagamento mensal em hipótese alguma, ultrapasse o valor do símbolo PPI.

DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1968.

N. 1.717/68 — RESOLVE: — I. Admitir para regência de classes vagas mediante o pagamento mensal de NCr\$ 3,50 (três cruzeiros novos e cinquenta centavos) por aluno matriculado e com frequência efetiva à conta da Verba 07 — Secretaria de Educação e Cultura; 4.07.04.04.01 — Departamento de Educação Pré Primária e Primária; 3.1.1.1 — Pessoal Civil 12; — Salários — 01: Contratados, com prazo de vigência até 31 de dezembro:

MUNICIPIO DE CAMAPUÃ:

1. JUSTINIANO FERREIRA LIMA, Escolas Reunidas de Figueirão, com exercício a partir de 1º de março último.

MUNICIPIO DE RIO NEGRO:

I. ISABEL GUIMARAES SANTOS, no Grupo Escolar de Rio Negro, com exercício a partir de 1º de março último.

II. Determinar que o Delegado de Ensino do Município ou seu substituto legal exerça a fiscalização e ateste o número de alunos frequentes, mediante apresentação devidamente escriturada do Livro de Classe, devendo arquivar a 2a. via do relatório mensal, constante da folha amarela.

III. O pagamento mensal, em hipótese alguma, deverá ultrapassar o valor do símbolo PPI.

N. 1.718/68 — RESOLVE: — Admitir MARIA DE LOURDES DA SILVA, para como Extranumerário-Mensalista, Ref. V. exercer as funções de Continuo, nas Escolas Reunidas de "Perdigão", município de Rio Negro, considerando-a em exercício a partir de 1º de março último.

CUMPRASE.

DR. GABRIEL NOVIS NEVES
Secretário de Educação e Cultura